



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

SAF Sul Quadra 2 Lote 2 Bloco B Sala 104 Térreo, Ed. Via Office - Zona Cívico Administrativa - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-600

Ofício-Circular nº 199/2026/GTI/SUPGOV/Diretoria-CFP

Às(Aos) Senhoras(es) Presidentas(es),

Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs)

Assunto: Reajuste de valores do contrato da TGS - CIPs

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 576600001.000139/2026-61.

Senhoras(es) Presidentas(es),

1. O Contrato CFP nº 24/2022 (SEI nº 0588852), atingiu o interregno de um ano exigido para o cumprimento do prazo mínimo para reajuste dos valores contratuais com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, diante disso, e cumprindo com as obrigações pactuadas a Contratada fará jus ao reajustamento de valores
2. Sabendo-se disso, e considerando a necessidade de os Conselhos Regionais de Psicologia necessitarem do valor atualizado para passar nas assembleias orçamentárias, conforme se extrai do documento Relação de valores corrigidos - BCB - Calculadora do cidadão (SEI nº 3014695), o reajustamento será de 4,724910%, passando os valores para:

Produto	Valor atual	Valor atualizado após Termo de Apostilamento
Emissão da Carteira de Identidade Profissional (CIP)	R\$50,34	R\$52,72
Emissão do certificado Digital	R\$38,85	R\$40,69
Kit adicional de Captura de dados fixo/mobile	R\$1.895,58	R\$1.985,14

3. Por fim, e não menos importante, há de se destacar que em função das tratativas para a celebração de Termo Aditivo para confecção das Carteiras de Identificação Funcional das Conselheiras, o Termo de Apostilamento ainda não fora realizado, de toda forma, na oportunidade da sua celebração, os valores passarão a ter efeitos a partir do mês passado(julho).

Documentos Relacionados:	I - Contrato CFP nº 24/2022 (SEI nº 0588852); e
	II - Relação de valores corrigidos - BCB - Calculadora do cidadão (SEI nº 3014695).

Atenciosamente,

IVANI FRANCISCO DE OLIVEIRA
Conselheira-Presidenta
Conselho Federal de Psicologia



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira Presidenta**, em 14/08/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3014654** e o código CRC **5CBDC578**.
